



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL

04/2021

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 11.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma **Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia** a realizar no próximo dia **30 de setembro de 2021**, pelas **21H00** no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

1. Leitura da minuta da ata da sessão ordinária de assembleia de freguesia ocorrida a 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Período da ordem do dia:

1. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Intervenção do público, em cumprimento com o artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 3.º n.º 3 alíneas a) a c) da lei 28/2020 de 28 de julho.

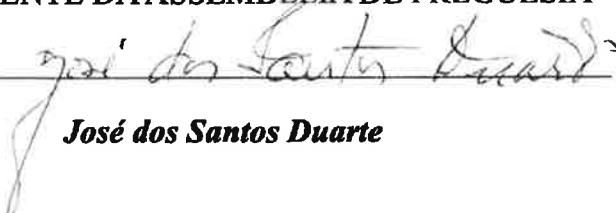
Em cumprimento com o artigo 3.º n.º 3 alíneas a) a c) da lei n.º 13-B/2021 de 05/04 e como forma de combate à situação epidemiológica, provocada pelo COVID- 19, a intervenção do público, só pode ser realizada através de comunicação previamente gravada ou mediante uma credencial de acesso à reunião em causa, sob pena de não ser permitido a presença de qualquer cidadão nesta sessão ordinária.

De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A /2002 de 11 de janeiro, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

E eu, Patrícia Isabel Perna Rocha, 1.ª Secretária o elaborei e subscrevi.

Carapinheira, 20 de setembro 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA


José dos Santos Duarte